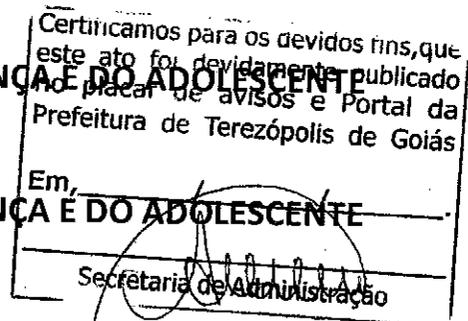


**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS**



RESOLUÇÃO DE Nº. 011/2019 De 04 de setembro de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do município de Terezópolis de Goiás, juntamente com a Comissão Especial eleitoral do Processo de Escolha Unificada dos membros do Conselho Tutelar, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei federal nº 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990, pela Lei Municipal nº 500/2019 de 03 maio de 2019. “Resolve: **TORNAR PÚBLICO** que será punida a candidata **ELISÂNGELA ABRÃO DOS SANTOS**, por ter descumprido a lei municipal em vigor.

Esta resolução entra em vigor a partir da data contida neste, conforme consta em ata.

Terezópolis de Goiás, aos 04 de setembro de 2019

Edmaria Amara Sobrinho
Alice au^a Soares de Aquino
Angelita Gomes da Silva
Ana Paula m. Givasio
Maria Lucia R. de Araujo